



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.091 / 2011

Concede Licença a Servidora Sra. **Maria Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 15 de Março de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

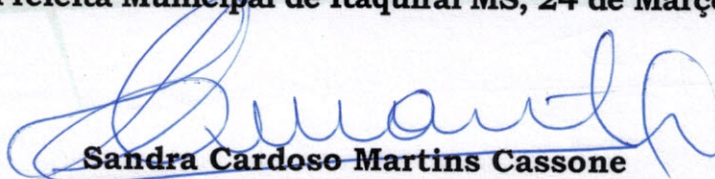
Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Maria Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 9 da Lei Complementar n° 034/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 18 de Março de 2011.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 24 de Março de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal